

## Atribuição de identificadores digitais para publicações científicas - DOI/2021

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1 Identificação do problema (demanda)

1 Contratar uma entidade autorizada a intermediar junto à Crossref a obtenção do registro de DOI para os trabalhos publicados nos periódicos eletrônicos de cunho científico editados pelo TRF2. Esta entidade irá gerir a cobrança pela sua utilização.

##### 1.2 Justificativa da necessidade da contratação

O TRF2 edita periódicos eletrônicos que publicam trabalhos científicos trimestralmente, com o objetivo de contribuir com os debates científicos, acadêmicos e culturais relativos ao Direito e às Ciências Sociais afins.

O DOI, sigla em inglês para "Identificador Digital de Objetos", é usado para diferentes publicações científicas. Trata-se de um padrão de letras e números para identificação de documentos em redes de computadores. Livros, periódicos, artigos ou imagens recebem um código exclusivo de que os identificam na web.

Com o DOI, qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, poderá encontrar facilmente e sempre acessar seus trabalhos, aumentando a visibilidade de sua produção. Mesmo que a URL do periódico científico, plataforma de anais de eventos ou site seja alterada, os trabalhos não se perdem porque estão seguros com link único e permanente, o que também evita duplicações do texto em outros sites e acelera o processo de checagem e contagem de citações. Além disso, o DOI é um critério para boa avaliação do periódico perante a comunidade acadêmica (Qualis/Capes).

Em síntese, o DOI agrega as seguintes vantagens:

- facilita a busca e a autenticidade dos conteúdos disponibilizados na forma online;
- gera um link único e permanente, evitando duplicações do texto em outros sites e conferindo segurança ao sistema;
- assegura a proteção dos Direitos Autorais;
- a adoção do código é uma tendência mundial das organizações para identificar seus objetos digitais;
- agrega valor aos periódicos, na medida em que contribui com a indexação em importantes bases nacionais e internacionais, que são um importante quesito de avaliação junto à plataforma Qualis CAPES. Esta plataforma reúne todas as publicações mais relevantes no âmbito do conhecimento acadêmico e científico do Brasil.

#### 2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária 2021, no sistema SAD.

#### 3 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)

##### 3.1 Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de entidade autorizada a intermediar junto à Crossref o registro do DOI dos artigos publicados pelos periódicos editados pelo TRF2.

##### 3.2 Natureza do serviço

Registro de DOI

#### 4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a subsidiar a contratação de serviços de registro de identificadores digitais (DOI) para os periódicos científicos editados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região/TRF2, o que se fará por meio da análise das soluções disponíveis no mercado para o atendimento dessa demanda e da demonstração da viabilidade técnica e econômica da solução identificada.

SOLUÇÕES	ANÁLISE VANTAGENS/DESvantagens
1 Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) Representante no Brasil da PUBLISHER INTERNATIONAL LINKING ASSOCIATION INC (CrossRef/PILA)	O TRF2 já contratou anteriormente os serviços da ABEC para fornecimento de DOI. Representante autorizada da CrossRef no Brasil. Caso opte por ser representado pela ABEC diante ao



		<p>Crossref, os pagamento poderão ser feitos em moeda brasileira e diretamente para a ABEC, sem necessidade de remessas ao exterior.</p> <p>O DOI não é pré-pago. A ABEC só cobrará a instituição/periódico após a mesma constar na fatura enviada pelo Crossref, em meio a todas as instituições que depositaram DOIs nos últimos 3 meses. Devido a variação cambial, se torna inviável a venda pré-paga.</p> <p>Oferecem o aporte antecipado de um valor determinado pelo TRF2 em Reais. Conforme as faturas de cobrança forem geradas serão descontadas desse aporte feito, como se fosse uma conta corrente.</p>
2	<p>Galoá (<a href="https://galoa.com.br/">https://galoa.com.br/</a>) Sponsoring Publisher da Crossref com autorização para depositar DOI, criar prefixos de identificação permanente, entre outros serviços especializados. Fornecem também serviços de editoração e outros serviços correlatos.</p>	<p>Representante autorizada da CrossRef no Brasil. A Galoá trabalha com pacotes fechados (DOI pré pago). Mas cobra transferência do prefixo para o domínio Galoá e taxa de manutenção anual do prefixo.</p>
3	<p>Acesso Acadêmico (<a href="http://acessoacademico.com.br">http://acessoacademico.com.br</a>) Agente autorizado Crossref para registros de DOI. Fornecem também serviços de editoração e outros serviços correlatos.</p>	<p>Representantes autorizados pela CrossRef no Brasil. Oferecem a opção para a contratação de pacotes de registros com descontos promocionais a periódicos com maiores volumes de registro. Os valores incluem todas as taxas, impostos, assim como a variação da cotação entre moedas, o spread bancário referente a cotação, a manutenção do prefixo e a taxa de serviço. Não cobram anuidade ou taxa de filiação. O pagamento sempre será realizado em moeda nacional vigente. E vale ressaltar que os registros não possuem data de validade e podem ser solicitados a qualquer instante pelo editor da revista / periódico.</p>

## 5 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

### 5.1 Solução escolhida

Empresa Acesso Acadêmico

### 5.2 Justificativa da escolha

A escolha pela entidade Acesso Acadêmico se justifica porque ela atende o solicitado pelo menor valor, sem decorrência de prejuízo.

### 5.3 Parcelamento da solução

É viável o parcelamento da solução? ( ) SIM ( x ) NÃO

Justificativa:

Espera-se, com essa licitação, que o serviço seja oferecido por meio de pacotes com um número fechado de DOIs (**Não parcelado**).

### 5.4 Requisitos de sustentabilidade

Não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar

## 6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa atender a necessidade de entidade autorizada a intermediar junto à Crossref a obtenção do registro do prefixo do DOI.



#### 7 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA)

O TRF2 edita, atualmente, três periódicos, conforme já informado. O número de artigos publicados por cada periódico no período de um ano é de, aproximadamente, 35 (trinta e cinco).

Assim, para os três periódicos, há 105 (cento e cinco) números DOI a serem depositados/pagos por ano.

Por meio de contratação de pacote fechado de DOIs (200 unidades) espera-se atender a demanda dos periódicos por um período de dois anos.

#### 8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Há necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual? ( ) SIM (x ) NÃO

Não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar

#### 9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1 Permitir a verificação dos registros dos artigos se estão corretamente através do acesso ao link do número do DOI em cada um dos artigos registrados.
- 2 Disponibilizar tutoriais, guias e suporte técnico no uso das ferramentas que serão utilizadas para o registro do DOI.
- 3 O serviço de registro deverá estar integrado ao software OJS para permitir o registro a partir do mesmo, evitando a necessidade de entrar no sistema da Crossref.
- 4 Dispensar a necessidade de instalação de software adicional além do sistema OJS.
- 5 Permitir a utilização imediata a partir da entrega das credenciais de acesso ao sistema da Crossref, sendo necessário apenas a configuração do plugin do OJS.

#### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação anterior (TRF2-EOF-2020/00024) é correlata a essa contratação

Não se verifica contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



## GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Os periódicos ficam sem o registro do DOI	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Setor responsável pelo serviço
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
		<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF



Autenticado com senha por MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI - Assessor / AREV.  
Documento Nº: 3186819-4761 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3186819-4761>



TRF2CAP202113349

<b>Risco02</b>	<b>Risco:</b>	Inviabilidde de contratatção da empresa indicada por questões contratuais ou jurídicas.
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alta
	<b>Dano 1:</b>	Necessidade de reiniciar o processo licitatório.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	<b>ALTA</b>		
	<b>MÉDIA</b>	Risco 1/Risco 02	
	<b>BAIXA</b>		
		<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>
			<b>ALTA</b>
		<b>GRAVIDADE /IMPACTO</b>	



Autenticado com senha por MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI - Assessor / AREV.  
Documento Nº: 3186819-4761 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3186819-4761>



TRF2CAP202113349